

INDICAÇÃO Nº 0182021

MESA DIRETORA

IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

A Vereadora que esta subscreve propõe ao Chefe do Executivo Municipal a tomada de providências e busca de parcerias visando a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Timóteo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada visa contribuir para a redução da violência contra a mulher em nosso Município, cujo índice vem crescendo. Segundo pesquisa realizada pelo IPEA (instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil e de acordo com dados da Polícia Civil de Minas Gerais, entre 2018 a 2020, cerca de 252.373 mulheres foram vítimas de violência. A pandemia aparece como um dos fatores que contribuíram para este aumento, fator esse que nos levar trazer este assunto a pauta, tendo em vista que já temos em vigor a Lei nº 3.052, de 14 de maio de 2010, que autoriza o Município celebrar convênio para implantação e instalação da Delegacia da Mulher em nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021

Conceição do Dr. Tadeu
Vereadora

RECEBIDO EM: 04/03/2021

PRESIDENTE: _____

DESPACHO: ENCAMINHE-SE